

## **PORTARIA Nº 099/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** - DEVOLVER para Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, o servidor efetivo Carlos Eduardo Barbosa – Agente Comunitário de Saúde – 15454-7/1, cedido à Câmara Municipal de Rio das Ostras, através da portaria nº 0014/2025 – Poder Executivo de Rio das Ostras, a partir 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Mascimento Presidente



t. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

o das Ostras, 3 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

# ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N º 099/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de Jas atribuições legais,

#### RESOLVE:

rt. 1º DEVOLVER para Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, o servidor efetivo Carlos Eduardo Barbosa. Agente Comunitário de Saúde – 15454-7/1, cedido à Câmara Municipal de Rio das Ostras, através da ortaria nº 0014/2025 – Poder Executivo de Rio das Ostras, a partir 03 de outubro de 2025.

rt. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2025.

### MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

#### PORTARIA N º 100/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância do Cargo Público de Auxiliar Legislativo, ocupada pela servidora MARTA MARIA CABRAL, em consequência do falecimento da mesma, em 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

